DIÁRIO DE PETRÓPOLIS
Sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATA DA 48ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, centésimo septuagésimo nono ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, ás dezesseis horas e dezessete minutos, o Senhor Presidente Vereador Hingo Hammes, declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou ao Secretário "Ad hoc" o Vereador Dr. Mauro Peralta, que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta restou aprovada. **EXPEDIENTE:** GP Veto nº: 767/2022 (CMP 6252/2022); GP Diversos nº: 764/2022 (CMP 6205/2022); GP Diversos nº: 759/2022 (CMP 6206/2022); GP Diversos nº: 760/2022 (CMP 6207/2022); GP Diversos nº: 761/2022 (CMP 6208/2022); GP Diversos nº: 762/2022 (CMP 6209/2022); GP Diversos nº: 763/2022 (CMP 6210/2022); GP Diversos nº: 765/2022 (CMP 6216/2022); GP Diversos nº: 766/2022 (CMP 6217/2022); Projeto de Lei nº: 6243/2022 do Vereador Marcelo Chitão; Projeto de Resolução nº: 5394/2022 da Vereadora Gilda Beatriz; Indicações nº: 6211 à 6214, 6218 à 6224, 6226, 6256 e 6257/2022. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim o primeiro Vereador: **1) MARCELO LESSA, LIDER DO SOLIDÁRIEDADE –** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Falou que no período em que está como Vereador fez algumas Indicações, tendo Indicações importantes como foi à medicação, dispensação de remédios nas UPAs de Petrópolis, no qual conseguiu com que o Prefeito olhasse com carinho para que esta Indicação se tornasse hoje uma realidade. Disse que embora tenha a falta de alguns remédios, mas agora tem a dispensação de medicamentos para as pessoas menos favorecidas, que muitas das vezes não tem dinheiro para comprar um remédio. Mencionou outra Indicação aprovada de sua autoria, referente às sacolas, na qual foi uma Lei de suma importância, pois os consumidores precisavam pagar pelas sacolas, ou então ter que levar seus produtos numa caixa de papelão e com a Lei em vigor, deixou de cobrar por estas sacolas. Citou outra Indicação que é em acabar com a terceirização dos caminhões de lixos, pois a prefeitura gasta um dinheiro muito alto, e que poderia economizar dois milhões de reais por mês, podendo ser investido nas escolas, creches, pavimentações das ruas da cidade e afirmou que este é um sonho que tem e pede a Deus que o Prefeito consiga enxergar essa necessidade em meio à crise de economizar dinheiro. Disse que tem aprendido muito com os tropeços que vem acontecendo em sua vida e que se orgulha pelas Indicações feitas de sua autoria em benefício do povo. Falou que quer ser luz para as pessoas, esteja onde estiver, e que jamais será trevas e pediu a Deus para afastá-lo de pessoas ruins. Agradeceu e despediu-se. **2) GILDA BEATRIZ, LÍDER DO PSD –** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Falou novamente sobre a situação do rotativo Sinal Park que atua na cidade. Comentou que recentemente fez um Projeto de Lei referente à desobrigação do cadastro prévio do estacionamento rotativo em Petrópolis, mas infelizmente este Projeto foi vetado pelo Prefeito e a mesma não conseguiu derrubar este veto. Relatou que sua assessora parou no rotativo e quando foi fazer o pagamento, a maquininha estava fora do ar, ficando desesperada, pois ela teria que pagar uma multa. Disse que é importante que a Sinal Park desobrigue o usuário de fazer o cadastro previamente. Falou a respeito da falta de médicos, remédios nas Unidades de Saúde e afirmou receber várias denúncias em seu gabinete a respeito disto. Relatou que uma pessoa a procurou desesperadamente precisando de exames específicos, não conseguindo ser atendido pelo médico do Posto de Saúde do Castelo São Manoel. Afirmou que tem ficado cada vez mais difícil estando sem médicos, sem reformas nos Postos de Saúde e que o Prefeito precisa fazer algo a respeito, pois as pessoas estão pedindo socorro. Agradeceu e despediu-se. **3) DR. MAURO PERALTA, LÍDER DO PRTB –** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Agradeceu ao Jhony, ao Leandro Costa que são Coordenadores da Águas do Imperador, os quais o receberam muito bem hoje às dez horas da manhã, para atender uma demanda na comunidade do Neylor, estando inclusive no ITERJ, porém, sem a atuação da Águas do Imperador no recolhimento do esgoto a céu aberto, não haverá a possibilidade da regularização fundiária no Neylor. Ressaltou que existe um problema na Comunidade, problema este que é judicial e que estará procurando a Doutora Zilda para estar verificando a possibilidade de tentar resolver o imbróglio para que seja feita a canalização do esgoto e que seja possível fazer a regularização fundiária do pessoal no Morro do Neylor, pedindo a mesma coisa no Cantinho da Esperança. Agradeceu também o conserto dos buracos da Rua Professor Stroeller que imediatamente seu pedido foi realizado e a resolução dos problemas na Rua do Pedestre, no Vale do Carangola, como também o problema de esgoto da Rua Humberto Rovigatti que será resolvido. Comentou ter participado de uma amostra da nova estação de tratamento de esgoto que será construída para o bairro do Itamarati, Estrada da Saudade, Cascatinha e que até dois mil e vinte cinco todo o esgoto desta região estará coberto pela Águas do Imperador. Mencionou ter recebido muitas reclamações do não fornecimento da carteira da criança que é obrigado pelo Ministério da Saúde para as crianças nascidas no Hospital Alcides Carneiro. Disse que seu gabinete ligou para Secretária, e que segundo eles, estes cartões já estão na gráfica para serem fornecidos aos nascidos no Hospital. Falou que infelizmente os Postos de Saúde estão sem médicos e que precisam mudar a remuneração destes profissionais de saúde, caso contrário, não haverá possibilidade nenhuma de contratar mais médicos. Mencionou que parte de sua Emenda Impositiva será direcionada para o atendimento reumatológico na cidade e acredita que no ano que vem, pelo menos na reumatologia tenha resultado. Falou que no ano que vem terá a posse dos novos Deputados, e mencionou que a Deputada Laura Carneiro, amiga de sua família há anos, prometeu uma Emenda direcionada as UPAs Veterinárias e tentará ver se a mesma faça uma Emenda para o atendimento primário da cidade. Citou que a Deputada Dani Cunha também prometeu uma Emenda Parlamentar ao Município. Afirmou que cobrará melhorias na saúde ao Governo, pois realmente a área da saúde está muito ruim e que precisa melhorar. Agradeceu e despediu-se. **4) DOMINGOS PROTETOR, LÍDER DO PSC –** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Citou que esteve num evento de Agricultura e Pesca, onde pôde ver que Petrópolis ainda tem muito a caminhar na questão da agricultura, agricultura familiar e orgânica. Disse que pôde ver vários Prefeitos, Secretários de Agricultura de outros Municípios ganharem prêmios e sendo conveniados com o Governo do Estado. Mencionou que saiu no Diário que a cidade tem mais de cem mil pessoas sem saber se terá um prato de comida no dia seguinte e que isto é muito triste. Afirmou que se tivermos uma agricultura forte, e conseguir distribuir uma parte destes alimentos, conseguiríamos matar a fome de muitas pessoas. Falou que estará conversando com sua assessoria, juntamente com os Vereadores para saber o que pode ser feito de Projeto de Lei, ou Indicação ao Governo Municipal para estar buscando convênio com o Governo do Estado assim como os outros Municípios têm feito, para que possa melhorar e muito a agricultura de Petrópolis. Citou que a Prefeitura poderia estar recriando novamente a Secretária de Agricultura e dando a oportunidade de fazer convênios com o Governo do Estado. Parabenizou o Secretário de Agricultura, Pesca e Proteção Animal, Marcelo Queiroz e o Senhor Ricardo Ganem, Presidente da Instituição. Falou sobre a preocupação da população a respeito das obras e reconstrução da cidade. Disse que sabe que o Governo do Estado tem trabalhado duro, mas o povo precisa ver uma ação maior no Município, pois a população fica apreensiva com todas as chuvas. Pediu ao síndico do prédio da Prefeitura para que possa estar agilizando todos os procedimentos na cidade, para dar tranqüilidade ao povo que está angustiado e sofrendo. Agradeceu e despediu-se. **5) EDUARDO DO BLOG, LÍDER DO REPUBLICANOS –** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Parabenizou ao Vereador Domingos Protetor pela defesa da população petropolitana, das pessoas que estão infelizmente nas áreas atingidas, onde as obras não começaram e que ainda não fizeram a limpeza total nos bairros atingidos. Comentou que quando o próximo período de chuva vier, terão uma grande quantidade de entulho, de pedras, árvores, postes pendurados nestas comunidades, colocando em risco a vida dos moradores. Mencionou que esteve com a Guida, moradora do bairro Chácara Flora, na qual relatou que sua casa apareceu em um vídeo no em que o Vereador fez, e que nesta casa, ela perdeu sua mãe idosa, um filho de vinte e três anos e uma filha de dezesseis anos. Pediu uma ação emergencial nas comunidades para aliviar este peso, pois será muito pior a quantidade de pedras gigantescas que estão soltas nessas comunidades, colocam a vida das pessoas em risco. Disse que estará na parte da manhã fazendo mais uma fiscalização e gostaria da participação dos demais Vereadores. Agradeceu e despediu-se. Terminada a fala dos Vereadores passou à **ORDEM DO DIA:** Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 728/2022 (CMP 5914/2022). O Veto foi rejeitado com 10 votos. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Yuri Moura. Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 9484/2021 do Vereador Eduardo do Blog. O Projeto foi aprovado com 10 votos. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Yuri Moura. Registre-se que o Vereador Hingo Hammes justificou a ausência do Vereador Yuri Moura, do Vereador Léo França, do Vereador Gil Magno e do Vereador Júnior Coruja. Registre-se que o Vereador Fred Procópio assumiu a Presidência. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 2178/2022 do Vereador Dudu. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Eduardo do Blog, do Vereador Gil Magno, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Yuri Moura. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 4213/2022 do Vereador Júnior Coruja. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França, do Vereador Marcelo Lessa, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Yuri Moura. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº: 1777/2022 do Vereador Octavio Sampaio. O Projeto foi aprovado com 10 votos. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Yuri Moura. Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº: 4047/2022 do Vereador Junior Paixão. A Indicação foi aprovada com 10 votos. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Yuri Moura. Registre-se que o Vereador Fred Procópio pediu vista de três sessões a Indicação Legislativa nº: 4154/2022 do Vereador Yuri Moura. O Pedido de Vista foi aprovado com 10 votos. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Yuri Moura. Colocado em discussão e votação única as Indicações nº: 1649, 1708 e 1733/2022 da Vereadora Gilda Beatriz; 1864, 2192 e 2843/2022 do Vereador Marcelo Chitão; 2375, 2391 e 2392/2022 do Vereador Júnior Coruja; 3000, 3118 e 3119/2022 do Vereador Fred Procópio; 4217, 4218 e 4229/2022 do Vereador Junior Paixão; 5268, 5269 e 5349/2022 do Vereador Domingos Protetor; 6031, 6032 e 6033/2022 do Vereador Hingo Hammes; 6083, 6085 e 6156/2022 do Vereador Dr. Mauro Peralta; 6147 e 6148/2022 do Vereador Gil Magno. As Indicações foram aprovadas em bloco com 10 votos. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Yuri Moura. Terminada a **ORDEM DO DIA** e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezoito horas e treze minutos, declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, que ocorrerá em seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Alex Sander Souza de Freitas, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Alex Sander Souza de Freitas

ATA DA 49ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, centésimo septuagésimo nono ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, ás dezesseis horas e vinte e dois minutos, o Senhor Presidente Vereador Hingo Hammes, declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou ao Secretário "Ad hoc" o Vereador Dr. Mauro Peralta, que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta restou aprovada. **EXPEDIENTE:** Emenda à LOA nº: 5385/2022 do Vereador Léo França; Emenda à LOA nº: 5395 e 5426/2022 do Vereador Gil Magno; Emenda à LOA nº: 5401, 5433, 5437, 5445, 5449, 5469/2022 do Vereador Junior Paixão; Emenda à LOA nº: 5407, 5408, 5409, 5410, 5411, 5412, 5413, 5414, 5416, 5417, 5518, 5419, 5420, 5421, 5439, 5440, 5442/2022 da Vereadora Gilda Beatriz; Emenda à LOA nº: 5423, 5424, 5425, 5427, 5428, 5429, 5430/2022 do Vereador Domingos Protetor; Emenda à LOA nº: 5431, 5432, 5436, 5441, 5444, 5458, 5460, 5462, 5464, 5465, 5467, 5468/2022 do Vereador Fred Procópio; Emenda à LOA nº: 5434, 5435, 5438, 5443, 5446, 5447, 5450, 5457, 5459, 5461, 5463/2022 do Vereador Ronaldo Ramos; Emenda a LOA nº: 5448, 5451, 5453, 5454, 5455, 5456, /2022 do Vereador Marcelo Lessa; Emenda a LOA nº: 5472, 5473, 5474, 5475, 5476, 5477, 5478, 5479/2022 do Vereador Marcelo Chitão; Emenda a LOA nº: 5481, 5483, 5484, 5458, 5486, 5487/2022 do Vereador Octavio Sampaio. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim o primeiro Vereador: **1) MARCELO LESSA, LIDER DO SOLIDÁRIEDADE –** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Falou que ainda está sem WhatsApp e Facebook e que encontrou uma mulher alegando que o Vereador tinha ajudado ela na UPA. Disse que fez de tudo para voltar com suas redes sociais, mas sempre que muda de email aparece gente estranha mexendo no seu email. Falou que comprou um aparelho novo, trocou de operadora, mas a noite já estava sem WhatsApp. Afirmou que as redes sociais esta fazendo falta para o povo que querem fazer uma denuncia e não consegue. Falou que tem uma quadrilha querendo o prejudicar. Ressaltou que sua força vem das palavras como a da Senhora Alice, que o agradeceu. Disse que nunca fez nenhum cadastro na Motorola, na Lenovo, na Sam Sung e na Microsoft, mas viu que seu celular esta cadastrado nestas empresas. Alertou os Vereadores que possuem aparelhos da Motorola ou Sam Sung, para que verifiquem as configurações do aparelho. Falou que vai comunicar ao Ministério Público da adolescência, pois estão mexendo no celular de sua filha. Agradeceu e despediu-se. **2) DR. MAURO PERALTA, LÍDER DO PRTB –** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Disse que na inauguração do Natal Imperial teve um engarrafamento enorme na cidade e que fez um pedido de informação a CPTrans para saber se os agentes foram treinados. Falou que devem rebocar e multar os carros que estão mal parados, atrapalhando o contorno dos ônibus e impedindo o direito de ir e vir de outras pessoas. Afirmou que a cidade tem várias ruas que não da para passar dois automóveis ao mesmo tempo. Disse que a CPTrans deve fazer um estudo junto a UFRJ e a UCP de viabilidade, uma vez que a cidade tem quase duzentos mil veículos cadastrados. Recebeu reclamações dos ônibus da Viação Petro Ita que estavam sem lanterna traseira. Falou que a Viação Cascatinha e a Viação Petro Ita conseguiram na justiça que a licitação fosse sustada, mas a justiça precisa ser mais rápida, pois a cidade não agüenta mais estas empresas. Falou que colocará emendas impositivas no atendimento primário da saúde e reumatologia. Ressaltou que quando o Prefeito dá ponto facultativo para a área da saúde, os exames são desmarcados e que precisam aumentar o numero de exames do outro dia. Falou que no próximo ano fará uma emenda para o concurso para os médicos e aumentar o salário dos médicos. Disse que a farmácia popular esta com falta do alprazolam, risperidona, pregabalina, venaflon e outros remédios e que já entrou em contato com o Departamento de Licitação da Prefeitura e espera que seja resolvido este problema. Agradeceu e despediu-se. **3) GILDA BEATRIZ, LÍDER DO PSD –** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Falou da matéria que saiu na TV Bandeirantes em relação ao bloqueio de dois bilhões de reais, do Governo do Estado que seria destinado à Petrópolis. Ressaltou que o bloqueio foi feito pelo Ministério Público Estadual, pois o judiciário constatou que poucas coisas foram feitas pela Prefeitura desde a tragédia na cidade. Disse que a Prefeitura precisa planejar e ver o que precisa ser feito nas áreas atingidas para poder receber ajuda do Estado. Falou que a Prefeitura esta mandando alguns moradores voltar para suas casas alegando que foi uma saída preventiva. Disse que a ação tem apoio de técnicos ao Ministério Público que apontou a existência de aproximadamente quatro bilhões de reais disponíveis. Afirmou que tem cento e trinta pontos afetados na cidade e que não receberam nenhum tipo de intervenção preventiva e que o mapeamento foi feito pelo Departamento de Recursos Minerais do Estado. Afirmou que Petrópolis tem que ter um planejamento, pois precisa deste dinheiro para reconstruir a cidade. Falou que a Prefeitura renovou o contrato da empresa que fornece quentinhas aos funcionários da saúde, por mais um ano, no valor de três milhões de reais. Afirmou que esta empresa presta um mau serviço e que hoje até as quinze horas, não havia chegado à quentinha no Pronto Socorro do alto da serra. Falou que seria melhor dar um ticket aos funcionários para que possam escolher aonde querem comer e o que quisessem comer. Disse que esteve no PSF do Bonfim e que depois de oficiar, colocaram um médico que atende somente duas vezes na semana e que esta preocupada com isto, uma vez que a demanda no Bonfim é grande. Agradeceu e despediu-se **4) GIL MAGNO, DO DC–** Iniciou a sua fala cumprimentando a Presidência, os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Falou que levou um oficio questionando o dinheiro prometido pelo atual Presidente Jair Bolsonaro e entregou nas mãos do futuro Vice-Presidente da Republica, Geraldo Alckmin. Agradeceu ao Renato pelo acolhimento na visita à Brasília e que o futuro Vice-Presidente falou que Petrópolis estará contemplado no orçamento da União. Falou que a cidade precisa investir em habitação social segura, em obras de contenção e precisa da união do Governo Federal. Disse que os Governos deveriam estar emanados para corrigir a tragédia na cidade e atender todas as vítimas indiretas. Lembrou que em Brasília foram atendidos por varias lideranças e que foi a primeira vez que sentou dentro de uma Câmara Federal para falar de Petrópolis. Falou que o Deputado Glauber e a Deputada Talíria defenderam Petrópolis e levaram propostas para trazer solução à Petrópolis. Disse que tem muito respeito pelo Ministério Público, mas não pode permitir que atinja de forma infundada a família. Alertou os funcionários do Ministério Público para a difamação de alguns que não merecem defender o povo petropolitano. Disse que junto com o Vereador Léo França e o Vereador Yuri Moura, participou de uma semana de glória e levou o nome de Petrópolis de uma forma respeitosa. Pediu ao Governador que execute os projetos na cidade, pois os Vereadores estão na Casa para dar apoio. Agradeceu ao Rafael da ENEL por restabelecer a energia da Escola Celina Schechner. Parabenizou a atuação da Diretora Adesina. Agradeceu e despediu-se. **5) DOMINGOS PROTETOR, LÍDER DO PSC –** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Pediu a Prefeitura para ver a situação da ligação Bingen x Quitandinha, pois teve a informação que pela PRF e ANTT está tudo certo para acontecer à ligação. Falou que a ligação é muito importante para a cidade, pois vai tirar um grande fluxo de veículos de dentro da cidade. Falou que com esta ligação vai melhorar o movimento do comércio no bairro Bingen. Disse que precisa acabar com a mão dupla na Rua do Bauhaus. Viu que montaram barracas na Rua Alfredo Pacha e sugeriu que fossem montadas dentro de uma casa em frente ao Palácio de Cristal para aliviar o transito ali na localidade. Falou que se invertessem a mão da Avenida Tiradentes facilitaria muito os veículos que vão para o Bingen. Disse que precisa de uma grande ação de mudança de trafego para melhorar o transito caótico na cidade. Falou sobre o péssimo serviço da Viação Cascatinha e Petro Ita e que não da para suportar o que estas empresas fazem com a população. Falou do caso de um cachorro atropelado e outro de uma cadela no cio que esta causando problema com os cachorros brigando. Disse que o SAMUVET seria para resgatar e castrar estes animais. Falou que a cidade poderia ter uma clinica de primeiro atendimento aos animais. Agradeceu e despediu-se. **6) LÉO FRANÇA, LIDER DO PSB –** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Fez um balanço da audiência pública a qual participou em Brasília junto ao Vereador Yuri Moura e o Vereador Gil Magno. Relatou todo trabalho feito na cidade após as fortes chuvas de fevereiro e março. Falou que a Deputada Talíria ficou surpresa, pois não sabia da dimensão da tragédia e que mostrou a ela que foi retirado mais de quarenta mil caminhões de terra, fizeram a limpeza de mais de mil e quinhentas casas, mais de treze mil laudos da Defesa Civil e mais de quatro mil famílias assistidas pelo aluguel social. Lembrou que o Presidente Jair Bolsonaro sobrevoou a cidade e iria liberar um bilhão de reais para Petrópolis e a Prefeitura teria que fazer os Projetos. Afirmou que todos os projetos foram feitos e pouco recurso chegou à cidade. Falou sobre a dragagem dos rios no qual o Governo Federal autorizou a fazer o Projeto e liberou dois milhões de reais para a dragagem dos rios. Disse que encontrou o Deputado Áureo e o Deputado Hugo Leal dentro do Congresso e se comprometeram a trazer mais recursos para a cidade. Falou que no dia seguinte encontrou o Senhor, Renato Andrade, que os levaram até o futuro Vice-Presidente, Geraldo Alckmin. Ficou muito feliz com o encontro e que o futuro Vice-Presidente disse que se fosse no seu Governo já estaria percorrendo todas as comunidades para fazer o atendimento a família. Foi surpreendido com uma ligação ao qual foi informado que o Vereador Dudu subiu a Plenária para tentar criar um Fake News contra o Governo do Rubens Bomtempo. Falou que vai aguardar a próxima sessão para encontrar o Vereador Dudu e levantou duas denuncias; Uma contra o Senhor Guilherme Gonçalves Vicente Moreira, o qual alegou ser funcionário fantasma desta Casa Legislativa. Ressaltou que este funcionário precisa ser demitido e devolver o dinheiro que recebeu para os cofres da Câmara e que o funcionário não pode ficar recebendo sem trabalhar. Na segunda denuncia mostrou a lista de presença de fevereiro a julho de dois mil e vinte e dois a qual o Vereador Dudu não tem nenhuma falta nesta Casa. Alegou que tem algo de errado com isso e que não sabe se é com os funcionários que fazem a Ata ou se é os funcionários que abonam as faltas do Vereador Dudu. Falou que no Regimento Interno mostra que cada falta do Vereador é descontado um doze avos do salário e perguntou se o salário do Vereador Dudu está sendo descontado e se não tiver, vai entregar as informações ao Ministério Público. Disse que o Vereador Dudu não pode chegar e fazer falsas acusações e dizer que tem gente foragida da policia e que quem está foragido da policia, é ele. Ressaltou que falará na próxima sessão e quer ver se o Vereador Dudu terá coragem de se defender. Agradeceu e despediu-se. **7) OCTAVIO SAMPAIO, LÍDER DO UNIÃO BRASIL –** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Falou que o Senhor Bernardo Sabrá olha todos os seus Stories e que questionou o mesmo sobre a história de vinte e cinco Heineken. Disse que a imunidade parlamentar protege até certo ponto, mas quanto a calunia não. Questionou como o Vereador Léo França sabia que o áudio falando sobre as vinte e cinco Heineken estava no celular. Recomendou instalar uma sindicância e talvez chamar o Dr. João a esta Casa para entender como funciona, pois já sabem quais áudios foram vazados. Lembrou que o Dr. João saiu da 105ª DP com muito heroísmo. Falou que fica muito preocupado quando um áudio vaza e alguém sabe de onde vazou. Disse que teve a sentença sobre o bloqueio dos dois milhões de reais do Estado e que viu com os próprios olhos o abandono da cidade, mesmo tendo recursos. Falou que o Prefeito anunciou que faria uma serie de coisas e não fez e que parece um fantasma. Lembrou que o criticaram no dia da Posse do Prefeito Rubens Bomtempo, quando falou que a Casa estava parecendo um castelo mal assombrado, pois estavam presentes, o senhor Lindbergh e Marcelo Freixo. Disse que não vai permitir que o Prefeito destrua a cidade. Encaminhou um pedido a Mesa Diretora para ver como esta a segurança dos Vereadores. Terminada a fala dos Vereadores passou à **ORDEM DO DIA:** Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 729/2022 (CMP 5915/2022). O Veto foi mantido com 04 votos. Registre-se que o Vereador Domingos Protetor, o Vereador Eduardo do Blog, o Vereador Fred Procópio, a Vereadora Gilda Beatriz, o Vereador Hingo Hammes, o Vereador Junior Paixão e o Vereador Octavio Sampaio votaram contra o Veto. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja e do Vereador Marcelo Lessa. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1084/2022 do Vereador Marcelo Chitão. O Projeto foi aprovado com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja e do Vereador Yuri Moura. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1805/2022 do Vereador Yuri Moura. O Projeto foi aprovado com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja e do Vereador Yuri Moura. Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº: 9249/2021 do Vereador Junior Paixão. A Indicação foi aprovada com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja e do Vereador Yuri Moura. Colocado em discussão e votação única as Indicações nº: 1707, 1737 e 1738/2022 da Vereadora Gilda Beatriz; 1826, 1827 e 1865/2022 do Vereador Marcelo Chitão; 2376, 2385 e 2384/2022 do Vereador Júnior Coruja; 3120, 3121 e 3124/2022 do Vereador Fred Procópio; 4232, 4233 e 4235/2022 do Vereador Junior Paixão; 5350, 5351 e 5353/2022 do Vereador Domingos Protetor; 6012, 6013 e 6014/2022 do Vereador Hingo Hammes; 6185, 6187 e 6189/2022 do Vereador Yuri Moura. As Indicações foram aprovadas em bloco com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, e do Vereador Yuri Moura. Registre-se que o Vereador Hingo Hammes justificou a ausência do Vereador Dudu. Terminada a **ORDEM DO DIA** e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezoito horas e trinta e seis minutos, declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, que ocorrerá em seguida. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Victor Mendes de Souza, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Victor Mendes de Souza

ATA DA 50ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, centésimo septuagésimo nono ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, ás dezoito horas e trinta e sete minutos, o Senhor Presidente Vereador Hingo Hammes, declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou ao Secretário "Ad hoc" o Vereador Dr. Mauro Peralta, que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta restou aprovada. **EXPEDIENTE:** Emenda à LOA nº: 5471/2022 do Vereador Fred Procópio, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Ronaldo Ramos, do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, do Vereador Hingo Hammes, do Vereador Marcelo Lessa, do Vereador Marcelo Chitão, do Vereador Domingos Protetor, do Vereador Dr. Mauro Peralta, do Vereador Eduardo do Blog, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Yuri Moura; Emenda à LOA nº: 5471/2022 do Vereador Fred Procópio; Emenda à LOA nº: 5566, 5513, 5514, 5515, 5519, 5525, 5527, 5529, 5535, 5538, 5543, 5546, 5548, 5551, 5552, 5553, 5556, 5558, 5559, 5560, 5561, 5562, 5563, 5564, 5565,/2022 do Vereador Yuri Moura; Emenda à LOA nº: 5488/2022 do Vereador Octavio Sampaio; Emenda à LOA nº: 5489, 5491, 5492, 5493, 5494, 5495, 5496, 5497, 5498, 5499, 5500, 5501, 5502, 5503, 5505, 5506, 5507, 5508, 5509, 5510, 5511/2022 do Vereador Eduardo do Blog; Emenda à LOA nº: 5490, 5512, 5516, 5531, 5541, 5544 /2022 do Vereador Gilda Beatriz; Emenda à LOA nº: 5517, 5518, 5520, 5521, 5522, 5523, 5524, /2022 do Vereador Hingo Hammes; Emenda à LOA nº: 5526, 5528, 5534, 5536, 5539, 5540, 5542, 5545, 5547, 5549, 5554, 5555, 5557,/2022 do Vereador Dr. Mauro Peralta; Emenda à LOA nº: 5530, 5532, 5533/2022 do Vereador Júnior Coruja; Emenda à LOA nº: 5537,5550/2022 do Vereador Junior Paixão. Terminada a leitura do Expediente o Vereador Dr. Mauro Peralta solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou à **ORDEM DO DIA:** Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 6335/2022 do Vereador Octavio Sampaio. O Requerimento foi aprovado com 11 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França e do Vereador Yuri Moura. Colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Substitutivo nº: 8929/2021 do Vereador Octavio Sampaio, Dr. Mauro Peralta e do Vereador Marcelo Lessa. O Projeto foi aprovado com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja e do Vereador Yuri Moura. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 9408/2021 do Vereador Gil Magno. O Projeto foi aprovado com 11 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França e do Vereador Yuri Moura. Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº: 5576/2022 do Vereador Junior Paixão. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França e do Vereador Yuri Moura. Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº: 5586/2022 do Vereador Octavio Sampaio. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França e do Vereador Yuri Moura. Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº: 5648/2022 do Vereador Fred Procópio. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França e do Vereador Yuri Moura. Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº: 2927/2022 do Vereador Hingo Hammes. A indicação foi aprovada com 10 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Léo França e do Vereador Yuri Moura. Registre-se que o Vereador Marcelo Lessa assumiu a Presidência. Colocado em discussão e votação única das Indicações nº: 1575, 1767 e 1773/2022 da Vereadora Gilda Beatriz; 1761, 1762 e 1836/2022 do Vereador Marcelo Chitão; 2409, 2446 e 2452/2022 do Vereador Júnior Coruja; 3125, 3126 e 3128/2022 do Vereador Fred Procópio; 4263, 4267 e 4299 do Vereador Junior Paixão; 5291, 5292 e 5293/2022 do Vereador Domingos Protetor; 6015, 6016 e 6017/2022 do Vereador Hingo Hammes; 6190 e 6191/2022 do Vereador Yuri Moura. As Indicações foram aprovadas em bloco com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja e do Vereador Yuri Moura. Registre-se que o Vereador Octavio Sampaio assumiu a Presidência. Terminada a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim o primeiro Vereador: **1) MARCELO LESSA, LIDER DO SOLIDARIEDADE –** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Mandou um abraço aos seus familiares. Parabenizou o Vereador Octavio Sampaio que será pai. Disse que tem muito orgulho de sua história e que o povo espera um político diferente. Falou que tem aprendido muito no dia a dia. Disse que sempre lutará pelo povo com muito carinho e dedicação. Falou que fica triste com uma minoria de pessoas que querem atrapalhar seu crescimento. Lembrou que chegou aos Estados Unidos sem saber falar uma palavra em inglês e que tinha o objetivo de trabalhar e casar com sua atual esposa. Falou que seu pai esta aguardando há muito tempo para fazer a cirurgia de catarata e não foi chamado. Pediu às pessoas que confie, pois não deixara ninguém de fora. Agradeceu e despediu-se. Registre-se que o Vereador Dr. Mauro Peralta assumiu a Presidência. **2) OCTAVIO SAMPAIO, LÍDER DO UNIÃO BRASIL –** Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Disse que tem poucos Vereadores defendendo a linguagem neutra e que hoje foi autor de um projeto que reprova a linguagem neutra nas escolas de Petrópolis. Falou que com este projeto fica proibido este tipo de linguagem nos ensinamentos das crianças e também em qualquer concurso público municipal. Agradeceu aos Vereadores que votaram a favor do projeto. Agradeceu e despediu-se. Terminada a **FALA DOS VEREADORES** e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, que ocorrerá em sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Victor Mendes de Souza, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Victor Mendes de Souza

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, HINGO HAMMES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N° 8.461 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

CRIA O BANCO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica autorizada à criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos.
Art. 2º - O banco de materiais, instituído por esta Lei, será abastecido por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como: cadeira de roda e de banho, muleta, andador, bengala, cama hospitalar, tipóia, prótese, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único–SUS.
Art. 3º - Este sistema atenderá principalmente pessoas de baixa renda e poder aquisitivo do município, mediante avaliação de uma assistente social.
Art. 4º - O Poder Executivo, através da secretaria competente, poderá ser responsável pelo recebimento e por todo cadastramento de pessoas que integram a este sistema e posterior cessão gratuita de uso dos materiais àqueles que deles necessitarem.
Art. 5º - Após o uso do material, a pessoa deverá devolvê-lo nas condições em que o recebeu.
Art. 6º Para viabilizar o funcionamento do Banco, criado pela presente Lei, o Poder Executivo poderá estimular campanhas de voluntariado com as Secretarias Municipais competentes, entidades de classe, associações comunitárias e Organizações não Governamentais -ONGs, incentivando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.
Art. 7º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de dezembro de 2022.
HINGO HAMMES
PRESIDENTE
Autor: Fred Procópio
CMP: 9433/2021

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, HINGO HAMMES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.462 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE MECANISMO DE FOMENTO À MINIGERAÇÃO E MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS ÁREAS CLASSIFICADAS COMO ZONA DE PRESERVAÇÃO ESPECIAL (ZPE), NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - A presente lei tem por propósito e fundamento criar mecanismos de fomento à minigeração e microgeração de energia fotovoltaica nas áreas classificadas como Zona de Proteção Especial (ZPE), no Município de Petrópolis.
Art. 2º - São objetivos específicos da presente lei:
I – incentivar a adoção da matriz fotovoltaica como alternativa ecologicamente correta de geração de energia;
II – tornar totalmente autossuficiente o município de Petrópolis;
III – criar uma cultura de sustentabilidade, essencial para a manutenção de um meio ambiente saudável;
IV – gerar emprego, renda e arrecadação no âmbito do município de Petrópolis.
V – tornar o município um referencial no emprego de ações positivas de cunho ecologicamente sustentável, bem como desenvolver a indústria, comércio e prestação de serviços relativos a essas tecnologias, no âmbito local.
Art. 3º - Fica autorizada a implantação da energia fotovoltaica nas áreas classificadas como Zona de Proteção Especial (ZPE) do zoneamento urbano.
Art. 4º - Nos casos de geração de energia Fotovoltaica igual ou inferior a 100 (cem) megawatts será inexigível o licenciamento ambiental.
Art. 5º - Nos casos de inexigibilidade de licenciamento ambiental de que trata o artigo anterior será exigida a autorização ambiental específica quando houver necessidade de:
I - intervenção em Área de Preservação Permanente;
II - supressão de vegetação;
III - manejo de fauna silvestre;
IV - intervenção em sítios históricos ou arqueológicos.
Art. 6º - Para a obtenção de licença ambiental e alvará de obras fica instituído o sistema de auto licenciamento, sendo exigidos os seguintes documentos:
I- Formulário padrão de requerimento preenchido e assinado pelo requerente, a ser obtido no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
II- Cópia dos documentos de identidade e CPF do requerente e de seu representante legal;
III- Cópia atualizada da matrícula do imóvel (RGI) onde conste sua descrição;
IV- Planta de localização, em papel tamanho A4 indicando o perímetro do terreno sobre o mapa aerofotogramétrico do Município na escala 1:10.000, o número da folha de articulação, o nome da rua de testada, o número da edificação, quando houver, a área do terreno e dois pontos de coordenadas geográficas, os quais devem coincidis com dois vértices da testada do terreno;
V- Projeto completo em 03 (três) vias, dobrado no formato A-4, com margem e carimbo padrão contendo as informações gerais do projeto e específicas de cada prancha, assinadas pelo proprietário, pelo autor do projeto, e pelo responsável técnico pela obra, constando seus nomes por extenso, a habilitação dos profissionais com suas inscrições nos respectivos conselhos;
VI- Cópia das ART/RRT de projeto e/ou responsabilidade técnica e de quitação.
§1º A planta de localização deverá ser georreferenciada pelo padrão geodésico vigente no país utilizado pelo IBGE.
§2º O projeto descrito no inciso V deste artigo deverá ser composto de:
I- Prancha 01 contendo: planta de situação e cobertura, quadro comparativo;
II- Prancha 02: plantas baixas na escala mínima de 1/100;
III- Prancha 03: plantas de cortes e fachadas na escala mínima de 1/100;
IV- Caso necessário, prancha 04: planta de perfil longituginal e transversal, da área de implantação da obra, mostrando os projetos de contenção e drenagens quando necessário, demonstrando ainda o movimento de terras com tabelas de corte, aterro e bota-fora quando for o caso, na escala mínima de 1/250.
Art. 7º - Fica dispensada a apresentação de DPA (declaração de possibilidade de abastecimento de água), de DPE (declaração de possibilidade de coleta de esgoto) e de possibilidade de coleta de lixo.
Parágrafo único. Fica dispensada ainda a aprovação dos projetos de água e esgoto.
Art. 8º - Tendo a presente lei por intuito incentivar a expansão de uma cultura de sustentabilidade ambiental, poderá o Poder Executivo utilizar-se da extrafiscalidadetributaria como ferramenta de fomento, podendo mediante regulamentação especifica, conceder incentivos fiscais de sua competência.
Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará por decreto os casos omissos desta lei.
Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de dezembro de 2022.
HINGO HAMMES
PRESIDENTE
Autor: Fred Procópio
CMP: 9069/2021

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, HINGO HAMMES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N° 8.463 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

REGULAMENTA O TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S, PRODUTORES DE CERVEJAS ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS EM CERTAMES LICITATÓRIOS.

Art. 1º - Esta lei regulamenta o tratamento jurídico diferenciado das microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais - MEIs, produtores de Cervejas Artesanais do Município de Petrópolis em certames licitatórios.
Art. 2º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, deve ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais - MEIs, nos termos do disposto nesta Lei, com objetivo de:
I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local;
II - ampliar a efetividade das políticas públicas; e
III - incentivar a inovação tecnológica.
Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se:
I - âmbito local - limites geográficos do Município onde deve ser executado o objeto da contratação.
Art. 3º - Para os efeitos desta Lei considera-se microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais - MEIs, o regulamentado pela Lei Complementar nº. 123, artigo 3º, incisos I e II, de 14/12/2006.
Art. 4º - Nas licitações para eventos culturais locais será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais.
Parágrafo único. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
Art. 5º - Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas.
Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.
Art. 7º - Os editais publicados após a data de entrada em vigor desta Lei devem ser ajustados a seus termos.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de dezembro de 2022.
HINGO HAMMES
PRESIDENTE
Autor: Fred Procópio
CMP: 9687/2021